PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05477/03

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 25/07/2003
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "**Praça Alírio Guerra"** o logradouro público localizado no Bairro de Ponta Negra e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Praça Alírio Guerra"** a Praça situada no Bairro de Ponta Negra, entre as ruas: Praia de Barreta, Praia do Rio do Fogo, Praia da Penha e Praia de Grossos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de junho de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 30/07/2003.